



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2009 – São Paulo, terça-feira, 10 de março de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50398/08-UMED - FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO, no dia 06.03.2009;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER, no dia 06.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 06.03.2009;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 03.03 a 10.03.2009;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 06.03.2009;
- 50245/07-UMED - LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, no período de 26.02 a 04.03.2009;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 06.03 a 10.03.2009.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

- 50339/06-UMED - CLAUDIA MARIA CALDAS CRÊS, no período de 25.02 a 23.08.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 06.02.2009, pág. 01

Onde-se-lê:

- 50332/07-UMED - ANA MARIA SOARES TOMÉ, nos dias 04 e 05.02.2009;

Leia-se:

- 50332/07-UMED - ANA MARIA SOARES TOMÉ, nos dias 05 e 06.02.2009.

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 2 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a ampliação do sistema de Execução Fiscal Virtual da 3ª Região - EFV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 155, de 25/9/2006, desta Presidência, que implantou o sistema de Execução Fiscal Virtual da 3ª Região - EFV para processamento de ações de execução fiscal em meio eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Estender a distribuição dos feitos em formato digital a todas as Varas de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo.

Parágrafo único. Serão mantidos equipamentos de digitalização e de acesso aos autos virtuais à disposição dos

interessados para distribuição de peças processuais.

Art. 2º As Varas de Execuções Fiscais, no acompanhamento da tramitação dos processos distribuídos digitalmente, em especial quanto ao cumprimento dos prazos, na hipótese de eventual inconsistência do sistema, encaminharão informação

pormenorizada à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para apreciação quanto à necessidade de materialização do processo digital.

Art. 3º A Certidão de Intimação referida pelo art. 525 do Código de Processo Civil, nos processos digitais do EFV, será expedida e certificada digitalmente pelo sistema.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o art. 2º da Resolução nº 155, de 25/9/2006, da Presidência do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1026/09

Interessado: MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS

Assunto: Férias.

"1. A marcação dos períodos de férias nos termos requeridos causará prejuízo às atividades jurisdicionais da Subseção no 2º semestre de 2009.

2. Defiro a antecipação das férias de 3/8 a 1/9/09 para 1/7 a 30/7/09, para atender à necessidade acadêmica do interessado.

3. Indefiro o adiamento do período de 9/3 a 7/4/09.

4. Defiro o adiamento do período de 1/6 a 30/6/09 para 19/11 a 18/12/09.

Comunique-se.

São Paulo, 5 de março de 2009."

RESOLUÇÃO N. 366, DE 5 DE MARÇO DE 2009

Destina cargo efetivo à 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 184ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 20.02.2009,

CONSIDERANDO o Provimento 300, de 05.03.2009 deste Conselho, que extinguiu o Anexo das Execuções Penais Federais da 1ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e atribuiu à 5ª Vara Federal de Campo Grande o exercício da atividade jurisdicional de execução penal no estabelecimento penal federal de Campo Grande,

R E S O L V E:

Art. 1º Destinar, proveniente da Lei n. 10.772/2003, à 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, definindo-o como Área Judiciária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PROVIMENTO N. 300, DE 05 DE MARÇO DE 2009

Extingue o Anexo das Execuções Penais Federais de Campo Grande.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 184ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 20.02.2009,

CONSIDERANDO o expediente n. 2008.03.0358-CJF3ªR, que solicita alteração quanto à atividade jurisdicional de execução penal no estabelecimento penal federal de Campo Grande,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Provimento 279, de 6 de outubro de 2006, deste Conselho, que implantou o Anexo das Execuções Penais Federais na 1ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As atividades jurisdicionais de execução penal no estabelecimento penal federal de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, serão exercidas pelo Juízo da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

1/1

DIRETORIA-GERAL

AVISO

Tornamos público que o Termo aditivo nº 04.014.11.2008, celebrado em 19.02.09, com a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA., teve retificada os termos da Cláusula Segunda do Termo Aditivo, para que onde consta o número do CNPJ 29.309.127/0027-27, passe a constar o de número 29.309.127/0026-27. Assina pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2009

Nº 4549 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02343/2009-SEHU, resolve:

DISPENSAR a partir de 02/03/2009, a servidora ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, R.F. nº 1206, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4551 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02289/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor JAIME YOSHIHARU NAKAMURA, R.F. nº 3173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 4552 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02291/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JAIME YOSHIHARU NAKAMURA, R.F. nº 3173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, R.F. nº 3452, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4553 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02290/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDIUS PINA LUIZ, R.F. nº 2291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 4554 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02288/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA RAMOS, R.F. nº 2932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Nº 4555 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02287/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, R.F. nº 3392, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Nº 4556 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02292/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOEL FERREIRA DA CUNHA, R.F. nº 1018, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4557 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02277/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ANDRÉA EMÍLIA BOVO, R.F. nº 2490, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4558 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02275/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES, R.F. nº 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4559 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02312/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora JOANA ANGELICA DE SANTANA, R.F. nº 2723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4560 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02317/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, R.F. nº 2527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Nº 4561 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02318/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor JOABE DOS SANTOS SOUZA, R.F. nº 3379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Nº 4562 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02313/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, R.F. nº 3034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4563 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02319/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA PIRES MATSUO, R.F. nº 3405, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa.

Nº 4564 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02314/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO, R.F. nº 2321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional,

do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 4565 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02320/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA HORTA GREENHALGH, R.F. nº 3505, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa.

Nº 4566 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02316/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA, R.F. nº 3455, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

Nº 4567 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02321/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO PIMENTA BOSSI, R.F. nº 3399, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2009

Nº 4568 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02426/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, R.F. nº 3487, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor RENATO ARRUDA ROCHA, R.F. nº 3477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4569 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02370/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 07/4/2009, o servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 07/4/2009, o servidor AGNALDO DE OLIVEIRA, R.F. nº 1944, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4570 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02315/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, R.F. nº 2518, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor FABIO FRANCO, R.F. nº 800, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4571 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02433/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, R.F. nº 960, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce.

Nº 4572 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02425/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO, R.F. nº 1687, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, R.F. nº 3487, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4573 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02423/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO, R.F. nº 1687, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

Nº 4574 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02424/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA RAMOS PRATA, R.F. nº 3393, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2009

Nº 4575 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02527/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA, R.F. nº 3026, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do

Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Nº 4576 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02528/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora SABRINA KIM, R.F. nº 3027, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4577 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02526/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, R.F. nº 3506, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

Nº 4578 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02525/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO LEANDRO GOMES ESTÉCIO, R.F. nº 3383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

Nº 4579 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02353/2009-SEHU, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 4516 e 4517/2009, de 17/02/2009, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/02/2009.

Nº 4580 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02349/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN DE OLIVEIRA ABI RACHED LUCHESI, R.F. nº 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Nº 4581 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02352/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA, R.F. nº 1580, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Nº 4582 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02350/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, R.F. nº 2810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquele Gabinete.

Nº 4583 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02351/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor MAURO CESAR SOBCZAK, R.F. nº 2557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 4584 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02348/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4585 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02535/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ALCIONE BENEDITA DE LIMA, R.F. nº 3394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 4586 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02534/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora TELMA MAHUAD, R.F. nº 2797, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 193/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DOROTHEA RICKEN, RF 2359, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função
comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) da 16ª Vara Federal Cível, a partir de 09.03.2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 255/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça
Federal da 3ª Região, que remaneja funções comissionadas para os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos do Ofícios n.º 06/2009, de 20 de fevereiro de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente do
Juizado Especial Federal Cível de Campinas,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELOÍSA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, RF 4932, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e
Distribuição.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 213/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HÉLIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, Supervisor da seção de Divulgação Social, no dia 17/02/2009, em virtude de compensação de dia
trabalhado em recesso, em gozo de férias no período de 25/02/09 a 05/03/09,
RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 236/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 02/03/2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 237/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ROSÁRIA ABRAHÃO REIS E PIVA, RF 5929, Analista Judiciário, Área
Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, requisitada do Tribunal Regional Federal de Brasília, Supervisora
da Seção de Perícias e Programas de Prevenção (FC-5) esteve em gozo de férias no período de 07.01.2009 a
16.01.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 238/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora FLAVIA RODANTE TALOCCHI, RF 5428, Analista Judiciário,
Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 03.02.2009,

II - LOTAR a servidora FLAVIA RODANTE TALOCCHI, no Núcleo de Assistência Médico-Social, a partir de 25.02.2009,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador do Núcleo de Assistência Médico-Social para o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir de 25.02.2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 08361/2008-DFOR
EMPRESA: VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.
CNPJ: 05.438.576/0001-59
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
ASSUNTO: Aplicação de penalidade
Tópico da Decisão de fl. 90:

(...)

Aplico à VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME., as penalidades de advertência cumulada com multa moratória nos valores de R\$82,06 (oitenta e dois reais e seis centavos) e R\$76,32 (setenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a 0,3% (três décimos percentuais) e 0,9% (nove décimos percentuais) sobre o valor das Notas Fiscais n°s 000574 e 000575 (fls.57 e 58), respectivamente, com fundamento no item 17, subitens 17.2.1 e 17.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico n° 138/2007 (fl.04), c/c os artigos 86 e 87, incisos I e II da Lei Federal n° 8.666/93.

(...)

São Paulo, 24 de setembro de 2008
Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício
Tópico da decisão de fls. 109:

(...)

Apesar de a Recorrente interpor recurso administrativo tempestivamente, não demonstrou a comprovação da ocorrência de nenhuma das causas excludentes de responsabilidade, aptas a justificar a não aplicação das penalidades.

Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. No efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.

(...)

São Paulo, 05 de março de 2009.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n° 016744/2005 - NUAF

Interessado: SILVIO NATAL SOBRINHO - R.F. 247 Assunto: CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Fls. 105

Nos termos da manifestação da Diretora da Subsecretaria Judiciária e de Recursos Humanos, defiro o pedido de cancelamento de contagem em dobro de licença prêmio, uma vez que nenhum prejuízo trará em relação ao tempo necessário para a concessão do benefício do abono provisório, já concedido. Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para as providências.

São Paulo, 02 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 19511/2008-NUAF

Interessada: FLORINDA CARVALHO MARTIN - RF. 224Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTEFls. 46v

De acordo com a informação de fls. 45 e parecer retro, retifico a decisão de fls. 35, para conceder a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora Florinda Carvalho Martin, retroativamente à 16.09.2008, data em que foi diagnosticada a patologia, conforme Laudo de fls. 43, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 16.09.2008 a 31.12.2008, comunicando-se a servidora a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências. Após, ao Núcleo de Controle Interno.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de março de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 16309/2008-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.424.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Segel Serviços Especiais Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais - lote 1; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 02/03/2009 a 01/03/2010; f)Assinatura: 02/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE000328, de 02/02/2009; h)Valor total estimado: R\$1.528.783,08 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Maria Aparecida Adão, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 16309/2008-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.425.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Segel Serviços Especiais Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais - lote 2; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 02/03/2009 a 01/03/2010; f)Assinatura: 02/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE000331, de 02/02/2009; h)Valor total estimado: R\$1.067.995,80 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Maria Aparecida Adão, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 22734/2008-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 05.382.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Mineradora Estância São Roque Ltda.; c)Objeto: fornecimento de água mineral; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2009; f)Assinatura: 02/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho estimativo n 2009NE000421, de 06/02/2009; h)Valor total estimado: R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Moisés Fonseca de Souza, Sócio-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 11/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.354.19.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: revisão e repactuação dos preços; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: a partir de sua assinatura; f)Assinatura:

02/03/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2008NE001510, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE002418, de 01/12/2008, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000184, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000418, de 06/02/2009, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000187, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000419, de 06/02/2009; h) Valor mensal estimado do acréscimo devido à repactuação: R\$4.579,13 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos). Valor total estimado mediante retenção em pagamentos futuros decorrente da revisão: R\$2.674,98 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); i) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Francisco Lopes de Aguiar, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a) Proc. nº 16/2008-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.392.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: formalização da inclusão e exclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Bauru; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 03/03/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Nota de Empenho nº 2009NE000346, de 03/02/2009, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2009NE000347, de 03/02/2009; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$2.713,95 (dois mil, setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos) referente ao período de 22/12/2008 a 07/01/2009 e valor mensal estimado do acréscimo: R\$6.543,90 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) até 30/09/2009; i) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Coordenador de Licitações, pela Contratada.

a) Proc. nº 490/2008-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.151.18.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Active Engenharia Ltda.; c) Objeto: formalização da exclusão, a partir de 09/02/2009, da prestação dos serviços de manutenção predial (nas áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra e ferramental, no Fórum Federal Cível Pedro Lessa, no Fórum Federal Criminal Ministro Jarbas Nobre, no Juizado Especial Federal da Capital, no Fórum Federal de Execuções Fiscais, no Prédio Praça da República, no Prédio do Administrativo - Anexos II e III, no Fórum Federal das Varas Previdenciárias, na Unidade Presidente Wilson, no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, no Fórum Federal de Guarulhos, no Fórum Federal de Santo André, no Juizado Especial Federal de Jundiaí, no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes e no Juizado Especial Federal de Osasco; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso II e 2º, inciso II, da Lei n 8.666/93; e) Vigência: a partir de sua assinatura; f) Assinatura: 27/02/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE000309, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE000428, de 10/02/2009; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$973.393,93 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Antonio José Sanches, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 19889/2008-NUOP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.305.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Lumed Distribuidora Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente (lote 5); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 20/02/09; g) Valor total: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); h) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Paulo Eugênio Vieira Pestilla, Diretor, pela Fornecedora.

Retificações

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo nº 04.407.11.08 do Contrato nº 04.407.10.08, de prestação de serviços de análise microbiológica do ar, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 5/2009, de 09 de janeiro de 2009, Processo n 19766/2007-NUOP, para corrigir a Cláusula Primeira - Do Objeto, para que passe a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto. O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04.407.10.08, de prestação de serviços de análise microbiológica do ar, consiste na alteração da Cláusula Segunda - Da Execução, dos Locais e dos Prazos, a partir de 01/01/2009, para que faça constar o novo endereço do Fórum Federal de Bauru na Avenida Getúlio Vargas, Quadra n 22 esquina com a Rua Newton Braga, Jardim Aeroporto, Bauru/SP, conforme solicitação da Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, datada de 02/12/2008 à fl. 562, com autorização da Juíza Federal Diretora do Foro, a fl. 565, nos autos do Processo Administrativo n 19766/2007-NUOP.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção da Ata de

Registro de Preços n 12.236.10.08, de aquisição de materiais de copa e cozinha, firmado com a empresa Almir Lopes - ME, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 213/2008, de 10 de novembro de 2008, Processo n 12039/2008-NUMD, para corrigir o número do CNPJ da Fornecedora no preâmbulo da referida ata. Onde se lê: ... inscrita no CNPJ sob o nº 05.250.811/0001-64 Leia-se: ... inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.305/0001-01

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 18974/2007 SUPE/NUAF RF 2578 IZILDA GIMENES MUNHOZ

Tendo em vista a informação retro, o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 03% (três) por cento, autorizo a incorporação de mais 02% (dois) por cento, totalizando 05% (cinco) por cento da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de setembro de 2002, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05/03/2009.

Waltamir Aparecido Niero

Diretor da Secretaria Administrativa

em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 56/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 26 de fevereiro de 2009, do Diretor do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, lotado na Seção de Telecomunicações, de 19/03 a 28/03/2009 (10 dias) para 15/06 a 24/06/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de março de 2009.

MARCOS BREVE

Diretor do Núcleo de Administração Funcional Em Exercício

PORTARIA N.º 57/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 27 de fevereiro de 2009, do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e

Comunicações,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada na Seção de Segurança e Vigilância, de 19/03 a 07/04/2009 (20 dias) para 09/03 a 27/03/2009 (19 dias) e de 09/12/2009 a 18/12/2009 (10 dias) para 13/10/2009 a 23/10/2009 (11 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de março de 2009.

MARCOS BREVE
Diretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA N.º 53/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 27 de fevereiro de 2009, do Diretor do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 11/02 a 20/02/2009 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2009.

MARCOS BREVE

Diretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA N.º 55/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 20 de fevereiro de 2009, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora NEIDE ODA, RF 4576, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 02/05 a 31/05/2009 (30 dias) para 29/06 a 08/07/2009 (10 dias), 08/09 a 17/09/2009 (10 dias) e 09/10 a 18/10/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2009.

MARCOS BREVE Diretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA N.º 58/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 02 de março de 2009, do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF 4792, lotada na Seção de Segurança e Vigilância, de 04/11 a 13/11/2009 (10 dias) para 02/03 a 11/03/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de março de 2009.

MARCOS BREVE Diretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA N.º 59/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 02 de março de 2009 da Diretora da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, lotado na Seção de Biblioteca Central, de 13/07 a 01/08/2009 (20 dias) para 13/04 a 22/04/2009 (10 dias) e 20/07 a 29/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de março de 2009.

MARCOS BREVE Diretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA N.º 60/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 02 de março de 2009, do Diretor do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial, de 13/04 a 22/04/2009 (10 dias), 20/07 a 29/07/2009 (10 dias) e 04/11 a 13/11/2009 (10 dias) para 13/04 a 30/04/2009 (18 dias) e 13/07 a 24/07/2009 (12 dias), exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de março de 2009.

MARCOS BREVE Diretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 014 / 2 0 0 9

O JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central, RESOLVE ALTERAR os períodos de férias, relativos a 2009, do servidor LEANDRO CARLOS DA SILVA, RF 4643, Analista Judiciário - Executante de Mandados, por absoluta necessidade de serviço, conforme segue:

De: 09 a 23/07/2009 Para: 16/07 a 30/07/2009; e
De: 19/11 a 03/12/2009 Para: 04 a 18/12/2009

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Paulo, 05 de março de 2009.

CLÉCIO BRASCHI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 08/09
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 06/2009 de 16/02/09, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Distribuição, para os dias 03 e 05/03/2009, constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Doutor Heraldo Garcia Vitta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Bauru, 04 de março de 2009

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N° 02/2009 - CM

O Doutor ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:
APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de fevereiro de 2009.

DIA
OFICIAL
01 OLAVO NOBORU OHATA
02 EVALDO TOMAZELLA
03 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO04 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY05
OLAVO NOBORU OHATA
06 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA07 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA08 DANIEL MARCOS DA
SILVA FARIA09 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO10 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
11 DONIZETE ALESSANDO LUIZ
12 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA13 LUÍS CARLOS SPERANDIO
14 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO15 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO16 WILSON LUIZ ANTONIO
17 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA18 ANA MARIA MARIANO CASTILHO19 SABRINA DE

OLIVEIRA E DIAS²⁰ JOSIAS DIAS EZEQUIEL
21 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA²² CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA²³ DANIEL MARCOS DA
SILVA FARIA²⁴ DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA²⁵ LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
26 EVALDO TOMAZELLA
27 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO²⁸ ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 30 de janeiro de 2009.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI
Corregedor Substituto da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 08 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamen-tares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 70/2006 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plan-tões Judiciários semanais aos sábados, domingos e feriados no Fórum desta Justiça Federal de São José dos Campos;

RESOLVE :

I - ALTERAR o item I da Portaria n.º 21/2008 - COAD, datada de 25/11/2008, para fazer constar a seguinte alteração na Escala de Plantão Judiciário:

PERÍODO	VARA	JUIZ
09/03 a 15/03/2009	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
23/03 a 29/03/2009	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

II - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em reali-zar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administra-tiva do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 06 de Março de 2009

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos